

RESOLUÇÃO Nº 385 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Adriana Conceição Ojeda (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Anelise Fernandes Pinto de Arruda (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Douglas Ferreira de Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Ingrid da Mata Coutinho Gouvea (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Isabelle Nepomuceno Machado da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Kalleman Ramos de Figueiredo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Luiz Divino Borges (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Raphaella Barros Michelotto (**Várzea Grande**) - Membro Efetivo
Rodrigo de Sousa Terroso (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Thiago Rodrigues Dorileo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Vera Lucia Lucas de Oliveira Infantino (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 23 de agosto de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro